


Ofício n.º 202/2019-8ª/SR

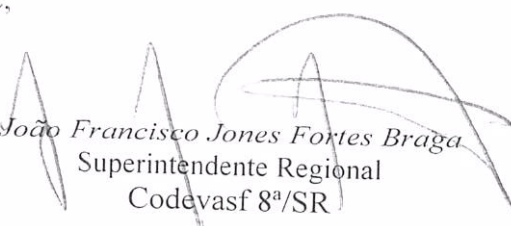
São Luís-MA, 21 de maio de 2019.

Folha 836
Proc. 59570.1256/2011-83
Rúbrica Senhora
VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
Prefeito Municipal
Praça Dias Carneiro, 666 - Centro
CEP: 65.690-000 - Colinas – MA**Assunto:** Convênio SICONV n° 763162/2011

Senhora Prefeita,

Em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507, de 24 de novembro de 2011, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a CODEVASF-8ªSR, em razão do atraso na liberação dos recursos de que trata o Convênio n.º 8.003.00/2013 (SICONV n° 763162/2011), celebrado entre esta empresa e o Município de Colinas-MA, *prorrogou de ofício* o prazo de sua vigência até o dia **23/11/2019**.

Atenciosamente,


João Francisco Jones Fortes Braga
Superintendente Regional
Codevasf 8ª/SR

CODEVASF

Fl.: 832

Proc.: 1256/2011-83

Thayanna

RUBRICA


8ª/SR – 21/05/2019

À 8ª/GRD

Processo nº 59570.001256/2011-83
SICONV nº 763162/2011

Considerando o retardo na liberação dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.003.00/2013 (SICONV nº 763162/2011), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de Colinas-MA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu vencimento de 27/05/2019 para **23/11/2019**.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, anexando o extrato com a nova data de vencimento e encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao conveniente a prorrogação de prazo de ofício.


João Francisco Jones Fortes Braga
Superintendente Regional
Codevasf/8ª SR